

O TEMPO

30 DE OUTUBRO
DE 1865

PROPRIETARIO E DIRECTOR DA REDACÇÃO JOAQUIM MOREIRA LIMA.

Publica-se todas as segundas e quintas-feiras.—Subscreeve-se no escriptorio desta typographia, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, á razão de 3:000 por trimestre, pagos adiantados. Os annuncios dos Srs. assignantes serão impressos mediante a paga de 10 rs. por linha. Os que não forem pagarão 100 rs.—Todas as demais publicações far-se-hão segundo o justo. Folha avulsa 100 rs.

A REDACÇÃO SÓ É RESPONSÁVEL POR SEUS ESCRIPTOS.

O TEMPO.

Parahyba 30 de outubro.

Continuamos em nossas considerações sobre o contracto effectuado pela vice-presidencia para a construcção da ponte do Sanhauá.

Examinada a questão debaixo do ponto de vista da conveniencia, cumpre-nos indagar o seguinte:—os interesses do thesouro serão escrupulosamente zelados?

Vacillamos se deveriamos, ou não, encarar este lado delicadissimo e sobremodo espinhoso do contracto da ponte do Sanhauá. A celeuma que, estamos certos, ha de levantar-se por amor de nossas observações, inda que justissimas, talvez nos fação extremamente amargo prebendermos correr o véo sob que envolvem-se as escabrosidades desse contracto. Entretanto a importancia do assumpto, e inda mais o dever de patentear a verdade, tal qual ella é e como a concebemos, muito podem em nosso espirito, para que deixemos em silencio essa parte da questão, incontestavelmente do maior interesse para a provincia.

Quaesquer que sejam, pois, as consequências do nosso acto, fallaremos a linguagem da franqueza e convicção.

E' nossa opinião que o contracto de que nos occupamos, além de sobrecarregar os cofres provinciaes de um onus superior ás suas forças, lesou-os gravemente; 1.º porque a obra emprehendida nos custará o duplo ou mais do que razoavelmente poderia valer; 2.º porque, inutilisando-se o aterro existente, elevar-se-há a quasi o quadruplo o custo da nova ponte, quando sendo o mesmo aterro modificado e aperfeicoado segundo o plano apresentado á vice-presidencia em 1864, teriamos uma ponte com igual senão maior solidez que a contractada, e por menos de um terço do que ella em ultima analyse nos virá a custar; 3.º finalmente, porque, dada a hypothese de ser decidida favoravelmente ao antigo empreiteiro a pendente questão da rescisão, ordenada pela vice-presidencia em 1864, ainda ha de carregar o thesouro provincial com a indemnisação á que tiver direito o mesmo empreiteiro, o que tornará excessivamente avultado o custo total da obra que se concluir.

A ponte contractada, independente da desobstrução do rio, importa em 435,000\$000;—por metade desta quantia ou por menos obteriamos obra igual senão superior.

Para provar isto á toda evidencia não são necessários conhecimentos especiaes; basta compararmos a construcção de que nos occupamos com outras de igual natureza, de provincias vizinhas.

Entretanto, antes de tomarmos a questão por essa face, não podemos deixar esquecida uma proposta dos

constructores inglezes H. Green & C^a, feita ao governo provincial, em 1860, por intermedio do Sr. Dr. H. Krause, então residente em nossa capital, para a factura de uma ponte de ferro no mesmo local da que se pretende edificar, pela quantia de 70 a 80,000\$ rs., não obstante ser o rio naquella epocha muito mais largo, e depender a collocação da ponte de obras mais dispendiosas do que actualmente; obras estas que avaliarão-se e forão offerecidas á quem as fizesse por 22,000\$000 rs., o que reduziria o custo das peças fabricadas na Inglaterra á menos de 40,000\$000 rs, attento as despesas da conducção, ganho dos contratantes, etc, etc.

A existencia desta proposta, regeitada pelo presidente de então por motivos que não vem ao caso, é geralmente conhecida aqui, e deve constar da secretaria do governo.

Ha entre a proposta alludida e o contracto effectuado pela vice-presidencia a enorme differença de 80,000\$000 rs. contra os cofres do thesouro, devendo attender-se ainda ás circumstancias da maior largura do rio, etc, etc de que acima fallamos.

Ora, ninguém dirá que essa proposta, sendo feita por intermedio do Sr. Dr. H. Krause, fosse ficticia ou irrealizavel, e que prejudicasse os interesses dos proponentes: contra qualquer destas hypothses oppõe-se a honradez reconhecida do procurador de H. Green & C^a, e os poderes de que achava-se elle investido.

Como, portanto, explicar-se aquella differença de 85,000\$000 rs, que notamos? Dar-se-há caso que o plano da ponte apresentado por H. Green & C^a fosse tão inferior ao da obra projectada, que autorise tal differença? ou temos que, nos annos decorridos de 1860 para cá, se elevassem desproporcionalmente os preços de construcções dessa ordem nas fabricas inglezas?

Não podemos admittir nem um nem outro caso; porque contra o primeiro protesta o testemunho de pessoas que apreciarão a proposta e plano, apresentados pelo Sr. Dr. H. Krause; e, contra o segundo, alem de ser absurdo, oppõe-se o preço de obras de igual especie, construidas ulteriormente em outras provincias.

Do que precede resulta que o thesouro provincial foi prejudicado em 85,000\$000; porem não parão aqui os nossos argumentos.

A ponte que atravessa da rua d'Aurora, no Recife, para o largo do palacio da presidencia, mede 709 palmos de comprimento sobre 30 de largura, e e toda de ferro, apoiando-se em 43 columnas; tem largos passeios de cantaria fina aos lados, e foi contractada pelo governo geral por 230,000\$000 rs.

E' uma construcção digna de figurar em uma capital rica e populosa.

A ponte do Sanhauá, segundo o

plano accitopela vice-presidencia, deve medir 400 palmos de extensão sobre 30 de largura, tendo o lastro de madeira e assentado apenas em 12 columnas.

A differença de custo entre as duas pontes é de 95,000\$900 rs.

Salta aos olhos menos prespicazes a inferioridade manifesta da ultima construcção comparada com a primeira: quer se considere a extensão, quer a somma dos materiaes, quer, finalmente, o systema do pavimento, etc, etc. Admittamos, porem, o que não é possível, que a ponte do Sanhauá equivalha á metade da que tomamos para termo de comparação: ha, não obstante, para o thesouro provincial um prejuizo de 30,000\$900 rs.

Attenda-se, entretanto, ao seguinte:—a ponte do Recife equivalle a 37,000 palmos quadrados de obra de ferro de preço absoluto; a do Sanhauá a 12,000, isto é, pouco mais de um terço daquella. Estabeleça-se a proporção. Qualquer menino de arithmetica chegará á este resultado: 37,000: 230,000\$000:: 12,000: ou..... 85,714\$285, custo em que deve importar a ponte do Sanhauá.

Mas, conveni ponderar que, neste calculo, equiparámos todos os materiaes empregados nas duas pontes, sistema, etc, etc; o que, não sendo real como de facto não é, reduzirá mais ainda o preço da que nos pertence.

Sejão, porem, 85,714\$285 rs. o verdadeiro valor dessa ponte; o thesouro provincial foi lesado em 69,285\$715 rs!

Torna-se sobremodo notavel, o que confirma grandemente a nossa opinião, a coincidência salientissima da proposta do Sr. Dr. H. Krause com o resultado a que chegamos, pela comparação que acima estabelecemos. Não será isto uma prova incontestavel da verdade e acerto de nossas considerações?

O que quer dizer essa tão notavel homogeneidade de resultados, á que allingimos por caminhos tão diversos? Será isto devido ao nro caso, ou á certeza de nossos argumentos?

Deixamos a resposta á opinião sensata de nossos leitores.

Outras pontes, tambem de ferro, existem na provincia do Ceará, que poderosamente concorrem para mostrar a exorbitancia, por que foi contractada a de nossa provincia: são ellas a de Maranguape, Soures, Meejana, etc. A respeito da primeira diz o Sr. Senador Pompeu, em seu *Ensaio Estatístico*, pag. 712, ter custado á provincia 1,723\$000, sendo seu comprimento de 60 palmos, e largura de 39. Sobre as duas ultimas, encontra-se, no *Diário Official* de 28 de julho de 1853, uma communicação da 2ª directoria do ministerio da agricultura, participando ao respectivo presidente da provincia, que os constructores em Londres pedião pela tu

ra, da de Meejana 4,000\$000, e da de Soures 4,204\$44 rs.

Quanto á extensão destas pontes, apenas sabemos, pela obra citada, medir a de Soures uns 80 palmos de comprimento.

Não querendo firmar-nos em dados contestaveis, tomaremos somente para exemplo a ponte de Maranguape.

Como fica dito, o custo desta construcção foi de 4,723\$000; sua largura é a mesma da do Sanhauá. Estabelecida a proporção entre uma e outra, o resultado será de 31,300\$000 rs, para o valor da ultima, resultado este muito inferior a proposta do Sr. Dr. H. Krause, e ao que alcançamos pela comparação da ponte da cidade do Recife.

Ora, em presença de provas tão evidentes, o que nos é dado julgar do contracto effectuado pela administração interina da provincia?

Como justificar-se a enorme differença de custo, sempre em prejuizo dos cofres do thesouro, em qualquer dos casos que apresentamos?

A boa fé da vice-presidencia seria acaso ilaqueada?

Ficamos perplexos escriamente embaraçados em proscaça de semelhante questão melindrosissima.

Nada respondemos; apenas cumpre-nos repellar que o thesouro sofreu um prejuizo de mais de 80,000\$ rs, somente no custo da ponte contractada....

No proximo numero examinaremos outros pontos da questão.

GAZETILHA.

Tribunal do jury.—7.ª sessão em 26 de outubro de 1865:—presidente o Sr. Dr. Benjamin F. de Oliveira e Mello, promotor, o Sr. Dr. Dario Gomes da Silveira, escrivão o Sr. Ernesto E. de Gouveia Monteiro.

Feita a chamada, e reunido numero legal, compareceu á barra do tribunal o réo Gonçalo Pereira do Rosario, brasileiro, accusado por crime de ferimentos graves, tendo por advogado o Sr. academico do 5.º anno Ivo Magno Borges da Fonseca. O conselho absolveu o réo, mas o Sr. Dr. juiz de direito appellou da sentença.

—8.ª sessão em 27 de outubro:—Reconhecido numero legal, entrou em julgamento o réo Firmino Epiphany de Mello, brasileiro, occusado por crime de ferimentos graves. Foi advogado da defesa o Sr. Dr. Lindolfo José Correia das Neves. O réo foi absolvido.

—9.ª sessão em 28 de outubro:—Aberta a sessão; foi submettido á julgamento o réo Victor José Barboza, brasileiro, accusado de ferimentos leves, tendo por advogado o Sr. Lucas de Souza Rangel; foi absolvido.

—Compareceu tambem á Tribunal a ré Maria Francisca Brito Santo, brasileira, acc

uma milicia fora de toda a proporção com seus recursos. O inconveniente mais sério de suas gentes de guerra exageradas e permanentes, é arrancar da agricultura os braços cuja ausência contribue tanto como as secas prolongadas, e a peste dos insectos para a mediocridade das colheitas, e carestia crescente de todos os generos alimenticios. Eis aqui em que mais se acha o poder absoluto e sem limites do chefe do Estado. O recrutamento do exercito é todo discricionario: todos os homens aiada que casados estão no caso de serem chamados ao serviço, e nelle subsistem, em quanto sua presença se julga necessaria, e quando deixão, voltão a elle apenas requisitados pelas autoridades.»

Ao lado deste exercito regular o governo tem posto as milicias ou guardas nacionaes, ás quaes se ajuntão sob denominação de guardas auxiliares todos os homens de 15 a 55 annos, que por sua extrema pobreza cerra as fileiras da milicia. A nação inteira se acha assim arregimentada.

Os guardas auxiliares prestão ao estado serviços de toda a natureza, fornecem postos ás fronteiras, conduzem gados, trabalham nos caminhos, pontes, colheita do mate, exploração dos bosques, e sugilão-se em uma palavra, com zelo, a todos os trabalhos forçados, que incessantemente lhes são impostos em nome da patria. Ora durante o tempo que estes homens abandonão seus campos, e o cuidado de seus interesses, não recebem soldo algum: o estado apenas lhes dá o sustento.

Já temos tido occasião de fazer ver que em quanto as cidades e campos argentinos contão mais de 400 mil emigrados europeus, o Paraguay não admittie em seu territorio 200 estrangeiros.

Mr. Demarsay assegura que o general Solano Lopez havia concebido por um momento a colonisação de uma parte do Paraguay com estrangeiros durante a vida de seu pai, mas essa intenção esvaeceu-se.

«Trazido a Europa, o quadro de um mundo todo novo para elle, o contacto de uma sociedade da qual nenhuma ideia tinha, e que trazia incessantemente a seus olhos os productos maravilhosos de sua industria, tinhão, diz Demarsay, arrastado o joven Lopez a projectos de emigração, que elle se occupava em realisar de baixo da autorisação preliminar de seu pai. Então elle contractou com uma casa de Bordeaux a enviaçura de 410 colonos dos dous sexos, e de toda a idade para serem remittidos em dous navios ao Paraguay. Em 14 de maio de 1855 um decreto appareceu, que creava uma colonia no territorio do Grande-Chaco, com o nome de nova Bordeos em memoria da origem dos povoadores do lugar.

«A escolha pouco conveniente da localidade continuamente exposta a inundações frequentes, a conducta infima dos chefes da colonia, regulamentos que tiravão aos colonos toda a iniciativa de propriedade e liberdade emfim a execução incompleta dos engagements feitos pelo estado, trouxerão o descoroçoamento desta infeliz empresa. Alguns emigrados arrependo a fome, reduzidos ao desespero tentavão evadir-se, e deixar o onde não podião mais viver. Outros postos em seu seguimento, em 2, um outro foi perdido em a pelo mais indigno tratamen-

to. Dezesete foram presos, postos a ferros e considerados como indignos da colonia.»

Lastimamos por falta de espaço não acompanhar Mr. Demarsay nos detalhes que fazem o completo da historia deste unico ensaio de colonisação europea nesta inhospitaleira terra. Tal é a situação politica e social do Paraguay, situação contraria a tudo o que se diz nas sociedades, e povos, civilisação, dignidade, justiça, liberdade; e que se julgue agora se um paiz tal, ou antes um tal governo merece as sympathias da Europa occidental, e se é justificavel o ruído laudativo que presentemente se faz em seu favor, com profunda surpresa do mundo Sul-americano todo inteiro, por muitos jornaes francezes: que se julgue emfim se ha equidade em comparar esta administração simbarbara com a republica argentina regida por um governo regular, e nacionalmente constituido, cujo sentimento de verdadeira liberdade baseado sobre uma legalidade respeitavel e poderosa, por amor de perfectibilidade, é a expressão internacional e forma ao contrario a critica mais expressiva do Paraguay e sua condemnación directa.

(Do Jornal do Havre.)

PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

Seguros mutuos sobre a vida.

A Nacional Hespanhola.

A companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida conta de existencia legal apenas cinco annos e oito mezes, estão proficuas sao as suas operações, e de tanto credito ellas gozam entre as primeiras da Europa, que já tem para mais de 18,000 socios, podendo calcular-se, termo medio, que em cada mez se inscrevem nos seus registros 300 nomes aproximadamente, ou cerca de 10 novos proselitos desia grande idea, cada dia.

Com tão extraordinario movimento, dentro em meia duzia de annos a Nacional será uma das mais poderosas companhias do mundo, pois já hoje não ha alguma que conte maior numero de adhesões e sympathias. Em todas as classes de operações augmenta diariamente o numero dos subscriptores.

Nas imposições com risco, uns preferem a perda de capital e juros por morte do segurado com a faculdade de liquidar cada cinco annos para ser maior o lucro em caso de vida; outros reservam-se o direito perenne no capital sacrificando só o juro por morte do segurado, e guardando a mesma garantia da liquidação em cada quinquennio; procuram outros a faculdade de liquidar cada anno apoz os primeiros cinco, sacrificando capital e juros ao caso da morte do segurado; outros finalmente reservam-se o direito de capital e juros, mesmo por morte do segurado.

Cada um destes casos se applica ás circumstancias, intentos, e modos de pensar de cada um. E quanto maior é o risco tanto mais vantajosos são os resultados.

Nas imposições sem risco, cujos capitales a companhia emprega de preferencia na compra e construcção de predios para os vender depois a prazos e em outras operações economicas e commerciaes, não menos lucrativas, tem-se igualmente os subscriptores aproveitados das suas grandes vantagens, que são o poderem liquidar em dezembro de cada anno, poderem obter empréstimos da companhia sobre as suas apolices, e não haver caducidade ou prejuizo por demora no pagamento das annuidades.

Companhia alguma desta especie offerece tão variada escolha de engenhosas operações, nem tantas garantias de segurança, e feliz resultado; e isto explica o crescente desenvolvimento da numerosa lista dos seus socios subscriptores.

COMMERCIO.

Mercado da Parahyba.

30 DE OUTUBRO.

Preços da Praça.

Table with prices for various goods: Algodão de 1.ª sorte — 16\$200 por ar., d.º 2.ª — 14\$200, d.º 3.ª — 12\$200, Açucar bruto — 1\$200, branco fino — 4\$000, ordinario — 3\$800, Couros salgados — 3\$800, Cambio sobre Londres 27 d. por 1\$000.

Importação.

Manifestos.

Vapor Parahyba, procedente de Pernambuco:—drogas 4 caixa, a F. P. Freire;—ditas 2 ditas, a Antonio Thomaz C. da Cunha.

Barcaça Flôr de Mamanguape, de Mamanguape:—algodão 72 saccas, a V. P. Maia & C.ª

—Flôr—Nova Floresta, idem:—algodão 76 saccas, a Manoel P. de Araujo Vianna & C.ª

—dit —S. Antonio das Estivas, idem:—algodão 58 saccas, assucar 22 saccos, milho 8 ditos, fazendas 4 fardo, a V. P. Maia & C.ª

Exportação.

Despachos.

Dia 26.

Liverpool—na barca ingleza Conrad, Manoel Marques Camacho, 30 saccas de algodão, com 236 arrobas e 24 libras.

Idem—na barca ingleza Helim, Manoel Pereira de Araujo Vianna & C.ª, 100 saccas dito com 560 ar. libas e 8 libras.

Mamanguape—na barcaça S. José Deligente, Custodio Domingues dos Santos, 122 saccas de farinha de mandioca.

Dia 27.

Liverpool—na barca ingleza Helim, V. Pereira Maia & C.ª, 40 saccas de algodão com 236 arrobas e 6 libras:—Custodio D. dos Santos, 100 saccas dito com 398 arrobas e 8 libras:—Manoel Pereira de Araujo Vianna & C.ª, 126 saccas dito com 772 arrobas e 24 libras:—José de Azevedo e Silva, 100 saccas dito com 608 arrobase 30 libras.

Dia 28.

Idem—na mesma barca, Manoel Pereira de Araujo Vianna & C.ª, 35 saccas de algodão com 215 arrobas e 28 libras:—Victorino Pereira Maia & C.ª, 110 saccas dito com 708 arrobas e 30 libras.

Navio despachado no dia 27 de outubro.

Para Liverpool—Barca ingleza Conrad, de 428 tons., consignatarios Victorino Pereira Maia & C.ª, manifestou 1354 saccas de algodão, pesando 8310 arrobas e 28 libras.

Alfandega.

Table with customs data: Rendimento de 1 a 25 d'8brº 38.706\$648, Idem 26 811\$874, Idem 27 2.303\$309, Idem 28 1.042\$342

Somma Rs. 42.959\$474

Consulado.

Table with consular revenue: Rendimento de 1 a 25 d'8brº 21.871\$771, Idem 26 557\$573, Idem 27 1.652\$523, Idem 28 676\$664

Somma Rs. 27:758\$530

Inspeção d'algodão.

Table with cotton inspection: Entrada de 1 a 25 de 8br.º 2.172 saccas, Idem 26 305, Idem 27 230, Idem 28 64

Somma 2.771 »

Pauta semanal.

Cotações officiaes.

Table with weekly rates: Algodão de 1.ª sorte — 16\$200 por ar., d.º 2.ª — 14\$200, d.º 3.ª — 12\$200, Assucar bruto — 1\$200, Couros salgados — 4\$000

Navio a carga neste porto.

Barca Ingleza Helim—para Liverpool.

Movimento do porto

ENTRADAS.

Dia 26:—Pernambuco, 18 horas, vapor Parahyba, commandante Joaquim José Martins, carga varios generos, a agencia da companhia pernambucana.

» 27:—Mamanguape, 3 dias, barcaça Flôr de Mamanguape, de 25 tons., mestre Manoel José Ferreira, equip. 4, carga algodão, a Victorino Pereira Maia & C.ª

» :—Mamanguape, 3 dias, barcaça Nova Floresta, de 25 tons., mestre José Antonio dos Santos, equip. 3, carga algodão, a M. P. de Araujo Vianna & C.ª

» 28:—Mamanguape, 3 dias, barcaça S. Antonio das Estivas, de 24 tons., mestre Bernardino Anastacio dos Santos, equip. 4, carga varios generos, a Victorino P. Maia & C.ª

SAMBAS.

Dia 26:—Ceará—vapor Parahyba, commandante Joaquim José Martins.

» 27:—Pernambuco—barcaça S. José Deligente, de 50 tons., mestre Manoel Lopes de Figueiredo, equip. 4, carga farinha de mandioca, e 100 toros de mangue.

» :—Mamanguape—barcaça Flôr de Mamanguape, de 25 tons, mestre Manoel José Pereira, equip. 4, carga fazendas.

» :—Mamanguape—barcaça Nova Floresta, de 25 tons., mestre José Antonio dos Santos., equip. 3, vazia.

» 28:—Mamanguape—barcaça S. Antonio das Estivas, de 24 tons., mestre Bernardino Anastacio dos Santos, equip. 4, vazia.

» :—Liverpool—barca ingleza Conrad, de 420 tons., capitão W. M. Alexandre, equip. 13, carga algodão.

ANNUNCIO.

Anna Afra Soares de Barros, autorizada pelo governo da provincia, lecciona 1.ª lettras na rua das Convertidas casa junto a de n. 431 A, mediante a paga de 2\$000 por alumna exterior e 20\$000 por interna, mensalmente; hem como se encarrega de qualquer costura ou bordado por modicos preços para adquerir freguezia. Promette ser sollicita em cumprir sous deveres.

Typ. do Tempo, rua das Trincheiras n. 5.